

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 705

Em 2 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2049ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 89) e no Relatório de Julgamento da Licitação Eletrônica (peça 94), constantes do processo nº 59510.000246/2025-31, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90003/2024 - 1ª/SR, na modalidade modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto, regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa para a execução das obras de drenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e com blocos sextavados de concreto na Rua Bom Jardim (Bairro Santo Antônio) e em vias internas do Parque de Exposições Jairo Magalhães, no município do Serro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa MSG CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 34.565.836/0001-55, com o valor de R\$ 3.449.168,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais), a preços de fevereiro de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª SR contratar a empresa MSG CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 34.565.836/0001-55, para a execução das obras de drenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e com blocos sextavados de concreto na Rua Bom Jardim (Bairro Santo Antônio) e em vias internas do Parque de Exposições Jairo Magalhães, no município do Serro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$ 3.449.168,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais) a preços de fevereiro de 2025.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 054/2025 L.00 (peça 64). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 709/2025

Processo nº 59510.000246/2025-31